CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000488
Data: 27/01/2017 Horário: 13:02
Legislativo - REQ 340/2017

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 340 /2017.

(André Caixeta, Ivanilson Marinho, Ataíde, Marilis Fernandes, Wendel Gomides, César da Farmácia, Cláudio do Trevo, Eduardo Fortes, Jair Souza, Mirian Lustosa, Sargento Jenilson, Zezinho da Lafiche, Valdônio Rodrigues).

Solicita ao Senhor Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, **SERGIO LEÃO** e ao Senhor Secretário de Saúde, **MARCOS ESNER MUSAFIR,** o retorno e conclusão da obra do Hospital Regional (HRG) de Gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO.
Por: UNANIMIDADE
EM 08/02/2017

Os Vereadores que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao, Senhor Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, **SERGIO LEÃO**, e ao Senhor Secretário de Saúde, **MARCOS ESNER MUSAFIR**, solicitar em caráter de urgência o retorno e conclusão da obra do **Hospital Regional de Gurupi – (HRG).**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar o retorno da obra de construção do Hospital Regional de Gurupi – (HRG), em caráter de urgência, pois, a mesma encontra-se parada desde agosto de 2016. Lembrando que o prédio antigo está sucateado e já não comporta a demanda de atendimentos de Gurupi e toda a região Sul do Estado do Tocantins, parte do Estado do Mato Grosso, Norte de Goiás e Região Oeste da Bahia. E a nova obra gerava em média de 140 empregos diretos.

O estado Brasileiro possui o dever de prover os serviços de saúde aos seus cidadãos em consonância com o artigo 196 da Constituição Federal, que assegura:

> "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso Universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

É a justificativa.

PLENÁRIO SALMÃO LUSTOSA PINHEIRO, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2017.

André Caixeta.
Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB

Vereador Ataíde
PPS

Vereador Ivanilson Marinho
PMDB

Vereadora Marilis Fernandes
PDT

Vereador Wendel Gomides
PDT

Vereador Valdônio Rodrigues
PSB

Vereador Zezinho da Lafiche
PROS

Vereador Cláudio do Trevo
PSB

Vereador César da Farmácia
DEM

Vereador Jair Souza
PMDB

Vereadora Mirian Lustosa
PMDB

Vereador Sargento Jenilson
PRTB

Vereador Eduardo Fortes
PSDB